



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 833, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Declara luto oficial no Município de Palmas, em razão do falecimento do Ex-governador pelo Estado de Pernambuco e candidato à Presidência da República, Eduardo Henrique Accioly Campos.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no Município de Palmas, por três dias, em razão do falecimento do ex-governador pelo Estado de Pernambuco e candidato à Presidência da República, Eduardo Henrique Accioly Campos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 13 de agosto de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Públio Borges Alves**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos